



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1965/2020

Revogar a Portaria n.º 1420 de 24 de agosto de 2017

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria n.º 1420 de 24 de agosto de 2017, que concedeu Função Gratificada FG 6 a Sra. Graciele Benincá, portadora do CPF. N.º 063.707.039-90 a qual respondia pelo **Desenvolvimento do Programa do Pão e Enxoval para Gestantes**, a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 58 anos de emancipação.

Gilmar Paixão  
Prefeito

Publicado no **Jornal DIOEMS**

Exemplar n.º 2262

Data 21/12/2020